DECRETO Nº 101/2013

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora estável **MARIA DAS DORES** requereu seu pedido de exoneração em caráter irrevogável; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 36 da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora **MARIA DAS DORES**, servidora estável ocupante do cargo **Servente Escolar,** lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 06 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze (06/06/2013).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté